



## Universidades Lusíada

Pinto, Ricardo Leite, 1958-

### **"Estudos de direito eleitoral" de Jorge Miranda**

<http://hdl.handle.net/11067/5049>

<https://doi.org/10.34628/2qvt-h354>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	1995
<b>Palavras Chave</b>	Direito eleitoral, Miranda, Jorge, 1941- Crítica e interpretação
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	yes
<b>Coleções</b>	[ILID-CEJEA] Polis, n. 03 (1995)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-25T19:03:31Z com informação proveniente do Repositório

## JORGE MIRANDA

«*Estudos de Direito Eleitoral*»

LEX, Edições Jurídicas, L.<sup>da</sup>, Lisboa 1995, 223 pp.

As questões eleitorais, são, pela sua natureza, questões nucleares da Democracia. E mesmo os regimes políticos autoritários não deixam de fazer apelo às eleições, como forma de legitimação, ainda que imperfeita, dos titulares do poder. Não admira pois que grande parte das discussões políticas da actualidade, se desenrolem em torno do apelidado Direito Eleitoral, e nele de duas questões particulares: os círculos eleitorais e os sistemas eleitorais.

Quanto mais não fosse por isso, a obra, agora dada à estampa da autoria do Professor JORGE MIRANDA, teria inegável oportunidade. Mas acresce a essa circunstância o particular contexto político português, que 20 anos passados da primeira lei eleitoral pós-25 de Abril (a lei eleitoral para a Assembleia Constituinte, que inspirou o texto da Constituição de 1976, quanto ao sistema eleitoral adoptado e em vigor), vive momentos de alargado

debate acerca das virtudes e defeitos da representação proporcional, da representação maioritária e dos sistemas mistos.

Assim, é legítimo afirmar-se que estes «*Estudos de Direito Eleitoral*» se tornam numa referência inultrapassável para o debate acerca das diversas questões que as eleições políticas colocam, hoje, entre nós.

Deve alertar-se para a construção formal desta obra. Ela, não é, na realidade, um estudo monográfico inédito, subordinado ao tema Direito eleitoral. É antes uma recolha de textos vários ordenados e sistematizados pelo autor, que tiveram vida em outros contextos, tempos e locais, e que agora se vêem compendiados, para vantagem do leitor e estudioso. Assim, o que a obra perde em ineditismo, ganha na variedade dos temas abordados, e na força própria de cada um dos textos, lidos alguns 25 anos depois da sua primitiva publicação.

O Prof. JORGE MIRANDA, reuniu, por conseguinte, textos que foram originariamente publicados em 1969 (A igualdade de sufrágio político da mulher), 1972 (O regime de eleição do Presidente da República e Colégio Eleitoral) e 1974 (Requisitos de elegibilidade de Deputados), na vigência da Constituição de 1933 e estudos, a maioria deles, publicados na vigência da Lei Fundamental actual.

Poder-se-ia argumentar no sentido da falta de actualidade, em republicar textos que reflectem uma realidade jurídico-constitucional que já não existe. Mas a crítica não colhe. É que tais textos, para além de analisarem questões *de per se* intemporais, e de, para os juristas formados depois do 25 de Abril, serem menos conhecidos, permitem assinalar o percurso jurídico-político do autor, — e um professor de Direito Constitucional, é, pela natureza das matérias que ensina, alguém a quem os fenómenos da «polis» onde vive e labora, não podem ser alheios — que antes do 25 de Abril, não se eximia a criticar, e com virulência, aspectos chaves do direito eleitoral então vigente.

Veja-se, a título de exemplo, as críticas ao voto orgânico, que após a reforma constitucional de 1959, constituiu a forma de eleição do Chefe de Estado (p. 25) ou as observações a propósito do regime vi-

gente em 1973, sobre as inegibilidades decorrentes do incitamento à abstenção (p. 65).

Temos, por conseguinte, como inteiramente avisada a opção em voltar a publicar os estudos anteriores ao regime jurídico-constitucional pós 25 de Abril.

Dos trabalhos subsequentes e agora reeditados, três deles, pela sua dimensão e pela profundidade, merecem destaque. Trata-se dos estudos «Direito Eleitoral na Constituição», «Eleição» e «Referendo». Neste último, deve registar-se a perspectiva de *jure condendo*, do Prof. JORGE MIRANDA, sustentada antes da 2.<sup>a</sup> Revisão Constitucional, que apontava já para um modelo de referendo nacional em que o Presidente da República pudesse submeter ao voto popular certos decretos da Assembleia, fundada numa «eventual discordância do Presidente, como na preocupação de alargar a base de consenso sobre o decreto ou de superar controvérsias ou divisões insanáveis no Parlamento» (p. 122).

Os restantes textos, são de menor dimensão, até porque abordam questões mais específicas, e foram originariamente publicados em revistas jurídicas ou em periódicos, mas analisam contudo temas marcadamente polémicos. Em todos eles o Autor toma posição inequívoca e fundamentada, com o rigor e



o brilho que caracterizam a prosa deste Catedrático de Direito Público.

Registem-se, pois, sem preocupações de exaustão, naquilo que poderia constituir uma declaração de intenções do Autor, em sede de compromissos para a melhoria do Direito Eleitoral vigente, alguns pontos: a solução para o regime lacunar do art. 139.º, n.º 3 da al. g) da CRP (p. 128), a análise do princípio da maioria («a maioria não é, naturalmente critério de verdade, é apenas critério de acção» p. 134), a discussão acerca da actualidade das famosas «leis» de Duverger sobre as relações entre sistemas eleitorais e sistemas de partidos (p. 142), a pontualização de algumas dimensões do princípio republicano

(p. 146), a luta pela codificação do direito eleitoral (pp. 153 e 203), a defesa da dignificação da Comissão Nacional de Eleições (p. 155) e *last but not the least* a coerência na defesa da não participação dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, na eleição presidencial (p. 168).

Em suma, trata-se de uma obra actual, rica em pistas de reflexão para o estudante ou para o docente de Ciência Política ou de Direito Constitucional, e que, para além dos aspectos mais marcadamente científicos, deixa no leitor o rasto indelével da coerência cívica e política do prof. JORGE MIRANDA.

*Ricardo Leite Pinto*

### **PAULO PULIDO ADRAGÃO**

*«A Liberdade de Aprender e a Liberdade das Escolas Particulares»*

Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1995, 276 pp.

A obra em análise constitui uma dissertação final do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica. O Autor, que é também assistente dessa Universidade, propõe-se na sua tese, «investigar se existe ou não uma particular relação entre a liberdade de aprender (...) e a liberdade das escolas particulares, que

faça desta última uma garantia essencial na tutela jurídica da primeira». Assim, e na expressão do Prof. SOUSA FRANCO, que o Autor cita, trata-se de averiguar se «o ensino particular e cooperativo constitui um núcleo sem o qual não existe liberdade de ensino» (p. 24).

A obra desenvolve-se em torno de dois grandes núcleos: num primeiro carream-se elementos histó-